



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

*O Conselho Fiscal do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, nos termos dos Estatutos desta Instituição apresenta o relatório da atividade desenvolvida no ano de 2019 e dá o seu parecer ao relatório e contas apresentadas pela Direção.*

*Nesta circunstância a Direção do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, o Gabinete de Contabilidade e o TOC - Técnico Oficial de Contas, colocaram à disposição do Conselho Fiscal os mapas contabilísticos inerentes à atividade e esclareceram as questões colocadas.*

*O Conselho Fiscal constatou que as contas apresentadas pela Direção foram elaboradas em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística, assentam nos princípios contabilísticos aceites e respeitam os critérios de prudência e continuidade pelo que traduzem a situação patrimonial do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho.*

*No cumprimento do dispositivo da alínea b) do n.º 1 do art.º 38 dos estatutos desta instituição, vem o Conselho Fiscal apresentar o resultado líquido negativo no valor de € 41.158,88. (Quarenta e um mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos). Referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019*

*Nesta Conformidade , vem o Conselho Fiscal do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, manifestar o seu parecer favorável e propomos:*

*1- A aprovação das contas de gerência do ano 2019.*

*2- Que o resultado apurado no exercício seja transferido para a conta de Resultados Transitados.*



*Sobralinho, 3 de Julho de 2020*

*Presidente*

*José Manuel Marques Peixeiro*  
*José Manuel Marques Peixeiro*

*Vogal*

*Dina Adónis Reis Carregal*  
*Dina Adónis Reis Carregal*